LEI Nº 4281, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1990.

AUTORIZA LEILOAR BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de novembro de 1990.

SÉRGÍO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral